



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Oitava Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Quinquagésimo Sexto Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: IVAN BONTEMPO, JOSÉ HELENO MILHOME, JOSÉ OSNI ALVES, JULIANO SCHMITT, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e VOLMIR GRONOFELD REIS, constatou-se a ausência dos Vereadores ELI STEFANELLO e LUIS CARLOS STURMER, bem como a presença de munícipes, conforme consta da lista de presenças. Convidado pelo Senhor Presidente o Vereador JOSÉ HELENO MILHOME leu uma passagem do livro de Salmos Capítulo 37: 01-06, da Bíblia Sagrada e, após, o Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. **LEITURA DO DIA:** não houve. O Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA:** com a apreciação das seguintes matérias: **1) PROJETO DE LEI Nº 31/2018**, de autoria do Poder Executivo, que Cria o Serviço de Acolhimento Familiar e dá outra providência. Colocado o projeto em segunda discussão não houve manifestações. Colocado em segunda votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. **2) PROJETO DE LEI Nº 033/2018**, de autoria do Poder Executivo Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Colocado o projeto em segunda discussão não houve manifestações. Colocado em segunda votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. **3) PROJETO DE LEI Nº 034/2018**, de autoria do Poder Executivo que Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Colocado o projeto em segunda discussão não houve manifestações. Colocado em segunda votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. **4) PROJETO DE LEI Nº 035/2018**, de autoria do Poder Executivo que Ratifica a Primeira Alteração e Consolidação ao Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Estado do Paraná, com o objetivo de adequar o referido consórcio à Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.107/2007 e dá outras providências. Colocado o projeto em segunda discussão não houve manifestações. Colocado



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

em segunda votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. **5) PROJETO DE LEI Nº 036/2018**, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a Organização da Justiça Desportiva Municipal e do Processo Disciplinar Desportivo do Município de Corbélia e da outras providências. Colocado o projeto em primeira discussão não houve manifestações. Colocado em primeira votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. E, não havendo mais matérias para a serem apreciadas o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e dos presentes, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152 e 153 do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos áudios constantes ao fim das locuções [[clique para ouvir](#) 🔊].

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Presidente

JOSÉ HELENO MILHOME

Primeiro Secretário

<i>Ata aprovada sem retificações na 35ª Sessão Ordinária em 29/10/2018</i>
--